

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 10518/2024

Sr. Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações;

1. O OBJETO: aquisição de passagens aéreas para Sr. Prefeito Fabio de Oliveira Branco, para viagem à Brasília-DF, dia 22/11/2023 com saída às 05h25 e retorno às 23h50

2. O OBJETIVO: para comparecimento em reunião em Brasília-DF.

3. O PREÇO: R\$ 5.874,37

4. A EMPRESA ESCOLHIDA: Carla Rosi Bastos da Silva

4.1. Justifica-se a escolha, tendo em vista que a empresa escolhida é a única que retorna o contato encaminhando a sua cotação, disponibilizando inclusive uma variedade de voos para melhor atendimento da demanda.

4.2. A proposta de preço apresentada pela escolhida, no valor de R\$ 5.874,37 [Cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e trinta e sete centavos], para a prestação do serviço é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. Em relação ao preço ainda, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para cumprimento dos incs. VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, exara a presente Justificativa.

Rio Grande/RS, 25 de março de 2024.

Rosana Vasconcellos Dutra
Chefe do Gabinete do Prefeito

